



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9060 Disponibilização: Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2021 Publicação: Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de janeiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/01/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2152598** e o código CRC **87D4EC8C**.

1.21. Portaria (Presidência) Nº 239/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de janeiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 748/2021 (2147440), o Requerimento Nº 750/2021 (2147507), a Informação Nº 2854/2021 (2149115) e a Decisão Nº 478/2021 (2152490) nos autos do processo SEI Nº 21.0.000003872-2,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE MAGISTRADO**, CC/03, da estrutura administrativa da **COMARCA DE LUZILÂNDIA**.

Art. 2º NOMEAR **VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA** para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE MAGISTRADO**, CC/03, da estrutura administrativa da **COMARCA DE PORTO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de janeiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/01/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2152556** e o código CRC **AB38E184**.

1.22. Portaria (Presidência) Nº 238/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de janeiro de 2021

O **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 27, de 30 de outubro de 2014, que institui o Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí, bem como define suas atribuições;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 127, de 04 de fevereiro de 2019, que alterou a composição do Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para constituírem a nova composição do Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí:

I - Desembargador **José Ribamar Oliveira** - Presidente do Comitê;

II - Desembargador **Fernando Lopes e Silva Neto** - Corregedor-Geral de Justiça;

III - Desembargador **Raimundo Eufrásio Alves Filho** - Vice-Presidente;

IV - Desembargador **Joaquim Dias de Santana Filho** - Vice-Corregedor;

V - Desembargador **Sebastião Ribeiro Martins** - Diretor da Escola Judiciária do Piauí - EJUD;

VI - Dr. **Rodrigo Tolentino** - Juiz Auxiliar da Presidência;

VII - Dr. **Antônio Francisco Gomes de Oliveira** - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

VIII - **Mariana Cruz Almeida Pires** - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência;

IX - **Mário César Moreira Cavalcante** - Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria;

X - **Paulo Sílvio Mourão Veras** - Secretário Geral;

XI - **Lanny Cléo Macêdo Quadros** - Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica;

XII - **Francisco Tiago Moreira Batista** - Secretário de Administração e Gestão de Pessoas;

XIII - **Roosevelt dos Santos Figueiredo** - Secretário de Orçamento e Finanças;

XIV - **Agnaldo Abreu Almendra** - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XV - **Paula Meneses Costa** - Secretária Judiciária;

XVI - **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro** - Secretária da Presidência;

XVII - **Ana Paula Rodrigues de Sousa Araújo** - Secretária de Assuntos Jurídicos;

XVIII - **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida** - Secretária da Corregedoria;

XIX - Dr. **Leonardo Brasileiro** - Juiz indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Piauí - AMAPI;

XX - **Carlos Eugênio de Sousa** - Servidor efetivo indicado pelo Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense - SINDSUS/PI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/01/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2152444** e o código CRC **85A63028**.

1.23. Portaria (Presidência) Nº 232/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de janeiro de 2021



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9060 Disponibilização: Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2021 Publicação: Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 32/2016/TJPI, que regulamenta o funcionamento do Conselho Permanente de Segurança Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria (Presidência) Nº 291/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 22 de janeiro de 2019;

Art. 2º DESIGNAR os membros do Conselho Permanente de Segurança Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, abaixo relacionados:

I - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO - Presidente do Conselho;

II - EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO - Juiz de Direito indicado pela Presidência;

III - ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA - Juiz de Direito indicado pela Corregedoria;

IV - LEONARDO BRASILEIRO - Juiz de Direito indicado pela AMAPI;

V - CEL. PM JOÃO CARLOS MIRANDA CASTELO BRANCO - Superintendente de Segurança;

VI - CEL PM RR JOSÉ BERTOLINO NETO - Coordenador do Conselho de Segurança;

VII - JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS - Assessor Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de janeiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/01/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2150448** e o código CRC **E2C877A3**.

1.24. Portaria (Presidência) Nº 231/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/COOJUDPLE, de 20 de janeiro de 2021

O Excelentíssimo senhor desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital 9 (2142338), disponibilizado Diário da Justiça Eletrônico nº 9.057, de 15.01.2021;

CONSIDERANDO a Decisão 438 (2150349) constante do SEI nº 21.0.000001428-9;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.711/07, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 218/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o juiz de direito substituto **VALDEMIR FERREIRA SANTOS** para atuar junto à Justiça Itinerante no período entre 20.01 a 19.03.2020, na cidade de Teresina.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de janeiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/01/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.25. Portaria (Presidência) Nº 234/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/COOJUDPLE, de 20 de janeiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o juiz de direito **MARCOS ANTÔNIO MOURA MENDES**, titular do juízo Auxiliar da 2ª Vara da Comarca de Oeiras, encontra-se no gozo de férias regulamentares, conforme Portaria 2120/2020, de 17 de novembro e de 2020;

CONSIDERANDO que em cada Comarca deverá ter pelo menos 1 (um) Juiz de Direito e que nenhum Juiz de Direito ou Juiz de Direito Adjunto pode ter exercício, simultaneamente em mais de duas (2) varas ou comarca (art. 37, c/c art. 172, ambos da LOJEP);

RESOLVE:

DESIGNAR o juiz de direito **EXPEDITO COSTA JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca de Inhumas, de entrância intermediária, para responder plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pelo juízo **Auxiliar da 2ª Vara da Comarca de Oeiras**, de entrância final, no período de 25 a 28.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de janeiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/01/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.26. Portaria (Presidência) Nº 235/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/COOJUDPLE, de 20 de janeiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento (2146037) da Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO - Processo SEI nº 21.0.000003676-2;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 146/2019/TJPI, que dispõe sobre os critérios para a concessão de gozo de férias aos magistrados do Tribunal de Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão 463 (2151686)

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, I, "f", da Constituição Federal, c/c art. 21, IV, da LC 35/79 e art. 80, XXVII, do RITJPI,

RESOLVE: